



Câmara Municipal de Brejetuba

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

INDICAÇÃO Nº 054/2025

AO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BREJETUBA/ES
Srº JAIRO CUNHA

O Vereador abaixo assinado, **RONE CANDIDO GONÇALVES** no uso e gozo de suas prerrogativas regimentais, nos termos do artigo 133 da Resolução Legislativa nº 003/2009, vem propor a seguinte indicação:

INDICO, ao Senhor Prefeito Municipal a tomar as devidas providências, no sentido de contratar um médico neuropediatra para atender as demandas do município e do distrito de São Jorge do Oliveira.

JUSTIFICATIVA:

A presente indicação se faz necessária devido à crescente demanda por atendimento especializado a crianças com transtornos neurológicos, tais como transtorno do espectro autista (TEA), paralisia cerebral, epilepsia, TDAH e outras condições neurológicas que impactam diretamente no desenvolvimento infantil.

Atualmente, a rede municipal de saúde não dispõe de profissional especializado nessa área, resultando em longas filas de espera para atendimento, encaminhamentos para outros municípios e dificuldades no diagnóstico e tratamento precoce, fundamentais para garantir melhor qualidade de vida às crianças afetadas. Além disso, a presença de um neuropediatra no município fortalecerá a atenção básica e especializada, promovendo um acompanhamento mais próximo das famílias, reduzindo custos com deslocamentos e proporcionando um atendimento mais humanizado e eficiente.

Plenário “Mary Carmem Couto Dias”
Brejetuba, 10 de abril de 2025

RONE CANDIDO GONÇALVES
Vereador

Av. Ângelo Uliana, s/n - Bairro Bellarmino Ulyana – Brejetuba – Espírito Santo - CEP. 29.630-000 Telefax 27 3733 1177 – 3733 1181

SITE: camarabrejetuba.es.gov.br - E-MAIL: cmbrejetuba@camarabrejetuba.es.gov.br

Assinantes

Veracidade do documento



Documento assinado digitalmente.

Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

YR5

XLM

PK1

54X